

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 33354/2019, bem como do Despacho exarado pelo Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA, referindo-se a procedimento ilícito envolvendo autoridade com prerrogativa de foro, RESOLVE:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no presente feito e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 477096

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Nº 011/2015 – 4ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, considerando a necessidade de padronização e uniformização da taxonomia e da terminologia de classes, assuntos e movimentação processual judicial e extrajudicial em todas as unidades do Ministério Público brasileiro, torna pública a retificação da Portaria nº 011/2015. Onde se lê: Inquérito Civil, Leia-se: Procedimento Administrativo.

Protocolo: 476952

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Nº 015/2018 – 4ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, considerando a necessidade de padronização e uniformização da taxonomia e da terminologia de classes, assuntos e movimentação processual judicial e extrajudicial em todas as unidades do Ministério Público brasileiro, torna pública a retificação da Portaria nº 015/2018-4ªPJ/DCF/DH. Onde se lê: Inquérito Civil, Leia-se: Procedimento Administrativo.

Protocolo: 476961

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Nº 020/2014 – MP/6ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, considerando a necessidade de padronização e uniformização da taxonomia e da terminologia de classes, assuntos e movimentação processual judicial e extrajudicial em todas as unidades do Ministério Público brasileiro, torna pública a retificação da Portaria nº 020/2014-MP/6ªPJ/DPP/MA. Onde se lê: Inquérito Civil, Leia-se: Procedimento Administrativo.

Protocolo: 477010

EXTRATO DE PORTARIA DE

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000037-440/2019

Instauração: 20/08/2019

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: o termo de declaração prestado pela Sra. VITÓRIA NAZARÉ COSTA SEIXAS, pelo Sr. JOSÉ LUIS PEREIRA CORREA e pelo Sr. IVOCIR SILVA, por meio do qual declararam que, como representantes da Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA, compareceram a esta Promotoria de Justiça para requerer que este órgão ministerial apoie a fiscalização que está sendo realizada pela SESPA nas empresas de envasamento de água, situadas no Município de Ananindeua, principalmente, na empresa GAMA LOPES, localizada no Distrito Industrial, setor A, quadra 01, Lote 11, que a fiscalização por esta Secretaria está sendo feita em todas as empresas de água envasada situada neste município e que requerem atenção especial a empresa supracitada, devido à reincidência na autuação na mesma com a presença de laudo insatisfatório (microbiológico – coliformes totais).

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público nas fiscalizações realizadas pela SESPA nas empresas de envasamento de água situadas no Município de Ananindeua, de modo a identificar irregularidades e tomar as providências cabíveis para tal.

Ananindeua-PA, 20 de agosto de 2019.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotor de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 477055

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Nº 007/2015 – 4ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, considerando a necessidade de padronização e uniformização da taxonomia e da terminologia de classes, assuntos e movimentação processual judicial e extrajudicial em todas as unidades do Ministério Público brasileiro, torna pública a retificação da Portaria nº 007/2015. Onde se lê: Inquérito Civil, Leia-se: Procedimento Administrativo.

Protocolo: 477017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 076/2019-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA-EPP (CNPJ/MF nº 16.866.828/0001-67)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material para Confeccção e Manutenção da Rede e Internet.

Data da Assinatura: 20/09/2019

Vigência: 24/09/2019 a 23/09/2020

Preço Registrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	BANDEJA DE FIXAÇÃO DUPLA 19X1U MARCA: GARRA MODELO: BANDEJA 1U 19" FORNECEDOR: GARRA	UND	30	79,99	2.399,70
16	Rack Fechado 12U de Parede Para sistemas de cabeamento estruturado, uso interno, em sala de telecomunicações, atendendo os seguintes: 1. Altura de 12U. 2. Largura de 19". 3. Profundidade mínima de 570mm. 4. Porta frontal com perfis de alumínio verticais e vidro. 5. Duas tampas laterais de aço lisas com fechos rápidos. 6. Rack com tratamento de superfície e pintura EPÓXI-PÓ. MARCA: GARRA MODELO: RACK 12U FORNECEDOR: GARRA	UND	20	523,82	10.476,40
17	Rack Fechado 09U de Parede Para sistemas de cabeamento estruturado, uso interno, em sala de telecomunicações, atendendo os seguintes: 1. Altura 09U. 2. Largura de 19". 3. Profundidade mínima de 570mm. 4. Porta frontal com perfis de alumínio verticais e vidro. 5. Duas tampas laterais de aço lisas com fechos rápidos. 6. Rack com tratamento de superfície e pintura EPÓXI-PÓ. MARCA: GARRA MODELO: RACK 9U FORNECEDOR: GARRA	UND	20	479,94	9.598,80
18	Rack Fechado 42U de Piso Para sistemas de cabeamento estruturado, uso interno, em sala de telecomunicações, atendendo os seguintes: 1. Altura 42U. 2. Largura de 19". 3. Profundidade mínima 600 mm e máxima de 900mm. 4. Porta frontal com perfis de alumínio verticais e vidro. 5. Duas tampas laterais de aço lisas com fechos rápidos. 6. Rack com tratamento de superfície e pintura EPÓXI-PÓ. MARCA: GARRA MODELO: RACK 42U FORNECEDOR: GARRA	UND	5	3299,94	16.499,70
19	Rack Fechado 24U de Piso Para sistemas de cabeamento estruturado, uso interno, em sala de telecomunicações, atendendo os seguintes: 1. Altura 24U. 2. Largura de 19". 3. Profundidade mínima 600 mm e máxima de 900mm. 4. Porta frontal com perfis de alumínio verticais e vidro. 5. Duas tampas laterais de aço lisas com fechos rápidos. 6. Rack com tratamento de superfície e pintura EPÓXI-PÓ. MARCA: GARRA MODELO: RACK 24U FORNECEDOR: GARRA	UND	5	1194,99	5.974,95